



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 21/72

DATA: 11 de setembro de 1.972

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$31.920,32 e abre crédito especial na mesma importância".

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21/02/48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei federal nº 4320, de 17/3/64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 453, em 11 de setembro de 1.972.

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º - Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1.972, pela lei nº 438, de 10/12/72, a seguinte dotação orçamentária:

00 - CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.4.0 - Material Permanente

01 - Utensílios de Máquinas de Escritórios.....Cr\$ 2.300,00
02 - Mobiliário em Geral.....Cr\$ 200,00

52 - FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Vencimentos.....Cr\$ 8.000,00

02 - 13º salário.....Cr\$ 1.100,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

13 - Matéria Prima.....Cr\$10.000,00

94 - PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3.1.3.1 - Serviços de Terceiros

04 - Iluminação Pública.....Cr\$10.320,00

Total das dotações anuladas.....Cr\$31.920,32
=====

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$... 31.920,32 (trinta e um mil, novecentos e vinte cruzeiros), para atender as seguintes despesas:

05 - SETOR DE PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

05 - 13º Salário.....Cr\$ 612,50

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Honorários de Advogado.....Cr\$ 5.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

13 - Desp. c/ construção do Aeroporto.....Cr\$ 4.400,00

14 - Desp. c/ festividades dia do Município...Cr\$ 12.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

11 - Aquisição de arma de fogo.....Cr\$ 650,00

12 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

06 - 13º Salário.....Cr\$ 1.327,65

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

06 - 13º Salário.....Cr\$ 2.200,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação fl.2.....

80 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.4.0 - Material Permanente
01 - Aquisição de aparelho Estetescópio Car....Cr\$ 80,00

94- PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3.1.2.0 - Material de Consumo
15 - Placas p/ Sinalização de Ruas.....Cr\$ 1.567,50

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
07 - Frete de 468km. de asfalto, conf. fatura
C-275/285/69Cr\$ 1.582,67

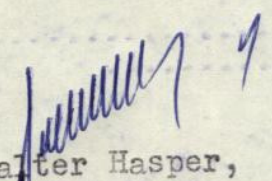
00 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 2.500,00
Total da abertura de crédito.....Cr\$ 31.920,32
=====

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional serão utilizados os recursos resultantes das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 11 de setembro de 1.972.-


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.